



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 044/2026**

- Processo **Nº 047/2026**

OBJETO: Contratação de renovação com upgrade de plano de hospedagem em servidor VPS com migração para datacenter no Brasil e fornecimento de licenças cPanel/WHM, destinado à manutenção dos portais institucionais, sistemas online e e-mails corporativos da Câmara Municipal.

1- JUSTIFICATIVA: Atualmente, a infraestrutura encontra-se em um plano legado alocado nos Estados Unidos (EUA), operando com recursos limitados de hardware (2 vCPUs, 160 GB de armazenamento e 4 GB de memória RAM), porém esse era o plano disponível à época. O plano atual encerrará a vigência do biênio no dia 29 de setembro de 2026. Com o aumento da demanda de processamento, do tráfego nos portais públicos e do volume de dados e e-mails armazenados, faz-se indispensável o upgrade da capacidade operacional, além da migração para servidor VPS (Virtual Private Server) localizado em Datacenter no Brasil (novos planos), proporcionando menor latência, respostas mais rápidas às consultas dos munícipes e servidores, e maior estabilidade geral aos sistemas.

2 – VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

ITEM	Unid.	QTD	Descrição
01	SV	01	Plano: VPS NVMe 12 (Datacenter no Brasil / Ciclo Trienal - 3 anos) Armazenamento: 300 GB SSD NVMe Memória RAM: 12 GB DDR5 Processamento: 4 vCPUs Conectividade: 1 IP dedicado com transferência ilimitada Segurança: Gerenciamento de firewall avançado Sistema Operacional: AlmaLinux com acesso completo root e SSH



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		Gerenciamento: 5 licenças cPanel com painel WHM Suporte: Técnico especializado 24 horas por dia Oferecer pelo menos 1 IP dedicado; Oferecer serviço de e-mails, com gerenciamento ativo e passivo de prevenção à SPAM; Permitir a criação ilimitada de endereços de e-mails; Oferecer banco de dados MySQL ou MariaDB com quantidade Ilimitada; Oferecer administração remota para o "site" e painel administrativo para o cliente ao servidor de hospedagem; Oferecer serviço de FTP ("File Transfer Protocol"), de transmissão dos arquivos; Oferecer serviço de DNS primário e secundário; Oferecer velocidade rápida de acesso para conexão ao "site"; Oferecer tráfego ilimitado; Manter o "site" em perfeito funcionamento, ininterruptamente, 7 (sete) dias por semana; Oferecer "firewall"; Oferecer "Backup"; Oferecer monitoramento 24x7; Oferecer atualizações de "softwares"; Oferecer sistema de logs de acessos e execuções; Oferecer bloqueio de funções Inject SQL; Oferecer SSL; Oferecer suporte técnico ilimitado sem custos adicionais;
--	--	--



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			Oferecer sistema de monitoramento de acessos; Oferecer liberação e bloqueio de IPs; Caso necessário interrupções para instalações e manutenção deverá ser informado ao departamento de TI com antecedência.
--	--	--	---

3.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Prestar os serviços de hospedagem e executar a migração dos dados e sistemas dentro dos padrões especificados no Termo de Referência e na proposta aprovada (VPS NVMe 12, com 12 GB de RAM, 4 vCPUs, 300 GB SSD NVMe e datacenter no Brasil).
- Tomar todas as providências técnicas necessárias para a fiel execução da migração do plano legado para a nova infraestrutura, garantindo a estabilidade e a continuidade dos portais institucionais, sistemas online e e-mails corporativos.
- Reparar, corrigir, remover ou solucionar, às suas expensas e com urgência, quaisquer falhas técnicas, instabilidades, vícios ou indisponibilidades decorrentes do processo de transição ou da execução do serviço contratado.
- Responsabilizar-se por quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, licenças de software inerentes (cPanel/WHM), suporte técnico especializado 24/7 e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

4- FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.

- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Dotação orçamentária: 12/3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte: 01 – Tesouro

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

6.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **(CND)** ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa **(CPEND)**, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).